

**LEI ALDIR BLANC
EM CHAPECÓ**



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



***EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2020
INCISO III DA LEI Nº 14.017/2020 - “ALDIR BLANC”***

NOME DO PROPONENTE: ANTÔNIO MARCOS MOREIRA PINTO

LINGUAGEM: MÚSICA

VALOR DO PRÊMIO: R\$5.000,00

OBJETO PACTUADO: REALIZAÇÃO DE 04 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS COM O PROJETO CONCERTOS DIDÁTICOS - VIOLA BRASILEIRA.



















